



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 7 DE OUTUBRO DE 2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1070 ANO XV

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO Nº: 1031/14 PROCESSO ADM. Nº 18503/2014

Interessada: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados, sem cobertura contratual – MAX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no valor de R\$ 5.039,60 (cinco mil, trinta e nove reais, sessenta centavos), à empresa MAX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, referente à aquisição de materiais de fisioterapia para atender os atletas dos “JOGOS REGIONAIS – OSASCO 2014”.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as devidas providências e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 29 de setembro de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

AP N° 1039 /14 PROCESSO ADM. Nº: 20920/2014

INTERESSADA: Secretaria de Relações Institucionais

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls. 01/02.

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de agosto de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

AP N° 1040 /14 PROCESSO ADM. Nº: 20919/2014

INTERESSADA: Secretaria de Relações Institucionais

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls. 01/02.

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Prefeito Municipal

AP N° 1041 /14 PROCESSO ADM. Nº: 20917/2014

INTERESSADA: Secretaria de Relações Institucionais

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls. 01/02.

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de agosto de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

AP N° 1042 /14 PROCESSO ADM. Nº: 20048/2014

INTERESSADA: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls. 01/02.

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de agosto de 2014.
JORGE LAPAS

dades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls. 01/02.

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de agosto de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO Nº: 1043/14 PROCESSO Nº: 5.318/2014.

Interessada: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Assunto: Solicitação de celebração de Convênio com a entidade Osasco Futebol Clube.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, a celebração de Termo de Convênio, entre a Prefeitura Municipal de Osasco e o Osasco Futebol Clube, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.696.106/0001-17, no valor de R\$ 974.480,00 (Novecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), referente ao desenvolvimento do Projeto “Escola de Futebol – OFC”, que visa à criação da escola de futebol do Osasco Futebol Clube, para 100 (cem) crianças, na faixa etária entre 09 (nove) e 14 (quatorze) anos, do gênero masculino, com a obrigatoriedade de estarem matriculados na rede de ensino regular no ano de 2014/2015, preparando-se para a vivência social e vivenciando o esporte através do lazer com educação e cidadania, pelo período de 11 (onze) meses.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para emissão de Nota de Empenho e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco (SP), 09 de outubro de 2014

JORGE LAPAS
Prefeito

ATO DO PREFEITO
Nº: 1044/14
PROCESSO
Nº: 17.566/2014.

Interessada: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa Camila Salomão M.N. da Silva – M.E., sem a cobertura contratual.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo AUTORIZO o pagamento por indenização a empresa a empresa Camila Salomão M.N. da Silva – M.E., inscrita no CNPJ/MF 14.206.211/0001-90, o valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), referente à prestação de serviços de fornecimento de alimentação nos alojamentos e Comitê Dirigente para atender aos Jogos Regionais dos Idosos - OSASCO 2014, no período de 21 a 25 de maio do corrente ano, sem a cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 09 de outubro de 2014

JORGE LAPAS
Prefeito

ATO DO PREFEITO
Nº: 1045/14
PROCESSO
Nº: 20.587/2014

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório pelos serviços prestados pela entidade GOAS – Grupo de Orientação e Assistência à Saúde, sem a cobertura de convênio.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO, o pagamento por indenização à entidade GOAS – Grupo de Orientação e Assistência à Saúde, inscrita no CNPJ/MF 02.423.591/0001-35, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), referente à execução do Projeto "Resgatando Cidadania", que tem como objetivo proporcionar atendimento a portadores do vírus HIV/AIDS, com dependência química e grupo de risco, para o atendimento a 58 (cinquenta e oito) beneficiários, na faixa etária de 18 (dezoito) a 60 (sessenta) anos de idade, no período de 1º de maio a 31 de agosto do corrente ano, sem a cobertura de convênio.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 09 de outubro de 2014
JORGE LAPAS
Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS
7/10/2014

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA N° 1006/14 - EXONERAR, A PEDIDO, RAIMUNDA DE ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula 151.369 do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1007/14 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDREA DOS SANTOS CUSTÓDIO SOARES, matrícula 157.350 do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE COPA E COZINHA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1008/14 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA NAZARÉ RODRIGUES GUEDES, matrícula 129.517 do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1009/14 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCELO MILITERNO DA FONSECA, matrícula 99.248 do cargo de provimento efetivo de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1010/14 - EXONERAR, A PEDIDO, KATIA DE OLIVEIRA SIMÕES, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I, DA EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 1011 / 2014 - DEMITIR, AMANDA DE MORAES GOMES, matrícula 169.319, do cargo de provimento celetista de Oficial de Manutenção Predial, lotado na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 482, alínea "i" da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do constante nos autos do processo administrativo nº 13098/2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1012 / 2014 - DISPENSAR DO PONTO, as Senhoras JAQUELINE DE CAMPOS GAIGHER, matrícula 82.986 e ROSANGELA MARIA ZANELATO CORREA, matrícula 79.953, no período de 19 a 22 de agosto de 2014, para participarem do "Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC" que será realizado na Cidade de São Paulo – SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1013 / 2014 - DISPENSAR DO PONTO, as Senhoras JAQUELINE DE CAMPOS GAIGHER, matrícula 82.986 e ROSANGELA MA-

RIA ZANELATO CORREA, matrícula 79.953, no período de 23 a 26 de setembro de 2014, para participarem do "Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC" que será realizado na Cidade de São Paulo – SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1014 / 2014 - DESIGNAR o Senhor VLADMIR AOKI PAULO, matrícula 164.520, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento Consultivo, em virtude de afastamento devido a Licença Maternidade da titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1015 / 2014 - DESIGNAR o Senhor LEOVIL DE SOUZA BARBOSA JUNIOR, RG. nº 8.312.882-7, representante da Secretaria de Educação, para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL 1, como membro excepcional. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições. em contrário.

PORTARIA N° 1016 / 2014 - DESIGNAR a Senhora ESTER ALVES DE AMORIM BEGNINI, RG. nº 17.801.649-4, representante da Secretaria de Assistência e Promoção Social, para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL 1, como membro excepcional. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GP - GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM.
Nº. 2060/2009

Assunto: Seleção Pública 056/2014

HOMOLOGO, o resultado final do Processo Seletivo nº 056/2014, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: Médico Endocrinologista Diarista, Médico Reumatologista Diarista, Médico Neurologista Diarista, Médico Ginecologista Diarista e Médico Nefrologista Diarista, em conformidade com dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 07 de outubro de 2014
JORGE LAPAS
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO INTERNO DE ACESSO AO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA REF. EDITAL N° 01/2014

Considerando os recursos interpostos das provas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório realizadas em 23/09/2014, para o CONCURSO INTERNO DE ACESSO AO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA, a comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 2653/2013 , da Prefeitura do Município de Osasco,torna público:

OS GABARITOS DEFINITIVOS DAS PROVAS OBJETIVAS,de acordo com o disposto no item 4.4 do edital de abertura do certame.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de outubro de 2014.

Marcia Fernandes Caldeira Tchlian

Comissão do Concurso Interno de Acesso

GABARITO FINAL DA PRIMEIRA FASE DO CERTAME - PROVA OBJETIVA - TIPO 1

01- C	02- B	03- C	04- C	05- B	06- D	07- A	08- D	09- ANULADA	10- C
11- ANULADA	12- D	13- C	14- D	15- B	16- A	17- C	18- A	19- C	20- B
21- D	22- D	23- A	24- C	25- B	26- D	27- D	28- C	29- A	30- C
31- B		32- A	33- A	34- A	35- B	36- A	37- D	38- A	39- B
41- C		42- D	43- D	44- D	45- D	46- D	47- B	48- D	49- D

GABARITO FINAL DA PRIMEIRA FASE DO CERTAME - PROVA OBJETIVA - TIPO 2

01- C	02- B	03- D	04- D	05- A	06- C	07- B	08- D	09- D	10- C
11- A	12- C	13- B	14- A	15- A	16- A	17- B	18- A	19- D	20- A
21- B	22- D	23- C	24- D	25- D	26- D	27- D	28- D	29- B	30- D
31- D	32- C	33- C	34- B	35- C	36- C	37- B	38- D	39- A	40- D
41- ANULADA	42- C	43- ANULADA	44- D	45- C	46- D	47- B	48- A	49- C	50- A

GABARITO FINAL DA PRIMEIRA FASE DO CERTAME - PROVA OBJETIVA - TIPO 3

01- D	02- D	03- C	04- A	05- C	06- B	07- A	08- A	09- A	10- B
11- A	12- D	13- A	14- B	15- D	16- C	17- D	18- D	19- D	20- D
21- D	22- B	23- D	24- D	25- C	26- C	27- B	28- C	29- C	30- B
31- D	32- A	33- D	34- ANULADA	35- C	36- ANULADA	37- D	38- C	39- D	40- B
41- A	42- C	43- A	44- C	45- B	46- D	47- D	48- A	49- C	50- B

GABARITO FINAL DA PRIMEIRA FASE DO CERTAME - PROVA OBJETIVA - TIPO 4

01- A	02- A	03- A	04- B	05- A	06- D	07- A	08- B	09- D	10- C
11- D	12- D	13- D	14- D	15- C	16- B	17- C	18- C	19- B	20- D
21- A	22- D	23- ANULADA	24- C	25- ANULADA	26- D	27- C	28- D	29- B	30- A
31- C	32- A	33- C	34- B	35- D	36- D	37- A	38- C	39- B	40- D
41- D	42- C	43- A	44- C	45- B	46- D	47- B	48- D	49- C	50- D

CONCURSO INTERNO DE ACESSO AO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA REF. EDITAL N° 01/2014

Considerando os recursos interpostos das notas das provas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, realizadas em 23/09/2014, do CONCURSO INTERNO DE ACESSO AO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA , a comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 2653/2013 , da Prefeitura do Município de Osasco,torna pública:

AS NOTAS FINAIS DA PRIMEIRA FASE DO CERTAME, de acordo com o item 4.4 do edital de abertura dos candidatos abaixo:

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de outubro de 2014

Marcia Fernandes Caldeira Tchlian

Comissão do Concurso Interno de Acesso

CANDIDATO	RG	PROVA	NOTA
Adão Soares da Rosa	14960117-7	1	78
Adenauer Vitalino F. de Araújo	197244543	2	72
Alberto Ribeiro Martins	192656508	4	64
Alberto Luis Scker de Souza	18762013-1	1	70
Aldo de Almeida Gomes	174630438	2	50
Ângelo Vinicio Vasco	13509803-8	3	72
Antonio Aparecido Godoi	17969842-4	4	68
Antonio Bispo dos Santos	18177564-5	1	62
Antônio Marcos de Brito	171661254	2	60
Antônio Matos Santos	153776134	3	72
Aristarco Jase de C. Falcão	27693281-X	4	52
Benedito Alves Martins Neto	9730843-2	1	72
Benedito da Silva Junior	272315667	2	48
Carlos Fernando do Carmo	8830167-9	3	50
Carlos Henrique M. de Almeida	123610461	4	54
Carlos Roberto de Almeida	9965820-1	1	40
Célio Carlos de Souza	17802134-9	2	42
Cícero Ferreira Filho	22522327-2	3	76
Claudemiro Aparecido Homero	17970524-6	4	56
Cosmo Francisco Gomes	19594755-1	1	58
Edgar Lopes Colhado	18569513-9	2	68
Edson Adriano Ubaldo	23968396-1	3	66
Edson Francisco da Silva	18176852-5	4	62
Eduardo Pereira da Silva	13506706-6	1	62
Emilio Carlos G. de Oliveira	16757982-4	2	68
Esequiel Johnson de Souza	18373901-2	3	78
Francisco Jose C. T. Christovam	18003620-8	4	68
Francisco Silva	15220733-1		80
Geraldo Domingos de Lira	17800167-3	2	76
Gilson Gonzalez Perez	11628424	3	60
Humberto Gomes Rabelo	18953341-9	3	70
Isaac Manoel da Cruz	15598283-6	3	50
Israel da Silva	16758094-2	4	78
Israel Lopes de Oliveira	14449120-5	1	74
Jeferson Rodilha	15716173-0	3	58
João França da Silva Filho	21998080-9	4	58
João Soares	12500599-4	1	42
Jorge dos Santos Fernandes	19723350-8	2	36
Jose Lourenço dos Santos	169602266	3	54
Jose Luis Nunes	16960004-x	4	60
Jose Mauricio Alves Pessoa	17659887-x	1	64
José Nelson Vieira da Silva	174644656	2	68
José Raimundo Dias de Azevedo	11700206-9	3	36
José Reinaldo de Oliveira	193391041	4	56
jose Roberto de Sousa	14963075-x	1	70
Laércio Martinelli	174651909	2	72

Luis Antonio Freitas de Andrade	195.294.385	3	64
Luiz Cesar da Silva	15591282-3	1	52
Marcos de Souza Passos	16960775-6	2	58
Marcus Roberto Ferreira	20728658-9	3	66
Mario Elidio do Vale	8452192-2	4	58
Mauricio Gouvêa	9730930-8	1	54
Milton Alves de Oliveira	17478364-4	2	62
Nelson Rodrigues Moreno Junior	19725651-x	3	70
Osmar Joaquim de Oliveira	16706605	2	72
Paulo Antonio de O. Soares	155896143	3	50
Paulo Mauricio Felix Brizi	16961050-0	1	62
Paulo Pereira dos Santos	247221314	2	52
Ralf Fernandes	13188054	3	66
Ramiro Costa Silva Neto	27379281-7	4	56
Romualdo Serafim da S.Trindade	27876361-3	2	66
Rosival de Almeida Silva	163615445	3	32
Rubinaldo Justino da Silva	22766548-x	4	68
Silvio Francisco dos S.Pereira	18570133-4	2	86
Silvio Roberto de Oliveira	19778157-9	3	56
Silvio Santos Sousa	19520829-8	4	60
Tiago Clezio Ribeiro	153982093	1	50
Vagner de Souza Salomão	13733210-5	2	66
Vagner Dias Salles	17971913-0	3	56
Valdecir Branco Ribeiro	14449006-7	4	58
Valdomiro Rodrigues da Silva	14663784-7	1	54
Valter Emidio de Morais	206801610	2	68
Vanderlei Gomes de Sá	18177626-1	3	66
Wagner da silva	203452343	1	58
Warderley Alves dos Santos	16962858-9	2	48

Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007 ,CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista e teste prático, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGOS: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO: 64º e 65º

DATA : 09/10/2014

HORÁRIO : 09:00 hs

2. Local de realização da entrevista para Enfermeiro

Secretaria de Saúde

- Local: Rua da Virginia Crivelari, 29 – 2º andar – sala 25 – c/ Sra. Luciana Affonso - Centro - Osasco - SP.

3.Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos:

- DIA 10/10/2014 às 08:30 HS

4. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

5. Nessa fase não cabe recurso.

6. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de outubro de 2014

Amanda Marques Pinheiro Rossi

Secretária de Administração em Exercício

EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO SELETIVO N° 037/2014

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS: AGENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: 61º ao 65º

DATA : 09/10/2014

HORÁRIO : 08:30 hs

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

PROCESSO SELETIVO N° 032/2014 EDITAL DA 5ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 07 de outubro de 2014
Amanda Marques Pinheiro Rossi
Secretaria de Administração em Exercício*

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO
REF. EDITAL Nº 56/2014**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 872/2013 , da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 56/2014, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

MEDICO ENDOCRINOLOGISTA DIARISTA
MEDICO REUMATOLOGISTA DIARISTA
MEDICO NEUROLOGISTA DIARISTA
MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA
MEDICO NEFROLOGISTA DIARISTA

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de Outubro de 2014
Francisco Adão Ribeiro
Comissão do Processo Seletivo

MEDICO ENDOCRINOLOGISTA DIARISTA
Não Possui Inscritos

MEDICO REUMATOLOGISTA DIARISTA
Não Possui Inscritos

MEDICO NEUROLOGISTA DIARISTA
Não Possui Inscritos

MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA
Não Possui Inscritos

MEDICO NEFROLOGISTA DIARISTA
Não Possui Inscritos

**PROCESSO SELETIVO Nº 082/2013
EDITAL DA 18ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas,através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a

comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista e teste prático, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 491º e 492º
DATA : 09/10/2014
HORÁRIO : 09:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Secretaria de Saúde
- Local: Rua da Virginia Crivelari, 29 – 2º andar – sala 25 – c/ Sra. Luciana Affonso - Centro - Osasco - SP.

2. Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos:

DATA: 10/10/2014 às 08:30 hs

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 07 de outubro de 2014
Amanda Marques Pinheiro Rossi
Secretaria de Administração em Exercício*

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 9575/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 19203/2014

CV nº. 041. DCLC. 009.2014.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 58.069.956/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LARVICIDAS LÍQUIDO

ASSINATURA: 22/09/2014

VALOR: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

PRAZO: 15 DIAS.

**AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014**

Processo nº 03.869/2014 – Secretaria de Saúde - Objeto: Registro de Preços

para fornecimento de mobiliários hospitalares, conforme quantidades e especificações constantes previstas no Edital e seus Anexos. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro - Osasco/SP - Entrega dos Envelopes: Dia 22 de outubro de 2014 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 07 de outubro de 2014.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

-Diretora DCLC-

"ATO DA PREGOEIRA" PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2014

Processo Administrativo n.º 015.561/2013

OBJETO: Aquisição de Software

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

FRAZILLIO & FERRONI INFORMÁTICA COMÉRIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.510.077/0001-01, pelo menor preço global de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais).

Osasco, 06 de outubro de 2014.

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida

Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DE SELEÇÃO N.º 001/2014

PROCESSO N.º 13.055/2014 - OBJETO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de CONTRATO DE GESTÃO, do HOSPITAL MUNICIPAL CENTRAL DE OSASCO. O Presidente da Comissão Especial de Seleção faz saber que fica SUSPENSO "sine die", a sessão pública de recebimento dos envelopes, marcada para o dia 08 de outubro de 2014, às 10H00 horas, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Deliberações quanto a nova data será divulgada por publicação na Imprensa Oficial.

Osasco, 07 de outubro de 2014.

José Amando Mota

Secretário de Saúde

Presidente da Comissão Especial de Seleção

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

Presidente CPL1

ATA DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA N.º 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.035/2013

OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA OUTORGAR DE NOVAS AUTORIZAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÁXI DO MUNICÍPIO DE OSASCO, SOMANDO 255 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO) NOVAS AUTORIZAÇÕES, CONFORME ENDEREÇOS DE PONTOS E NÚMERO DE VAGAS DEFINIDOS PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 10.803/2013, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTOS DA POPULAÇÃO.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de

Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº. 993/2014, mais o representante da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, nomeado pela portaria n.º 1069/2013, mais a Comissão Técnica, designada através da portaria n.º 706/2014, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações – DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando continuidade aos trabalhos, referente à análise dos documentos de Habilitação dos proponentes classificados na fase de Proposta Técnica da licitação epigráfada. A Comissão esclarece que no tocante aos proponentes que deixaram de apresentar a cópia do CPF junto ao envelope de HABILITAÇÃO, esta decidiu em convalidar a apresentação do documento mediante a análise das certidões apresentadas no mesmo envelope ou no envelope nº 2 – Proposta Técnica, onde consta o número do CPF validado pelos Órgãos emitentes das respectivas certidões. A Comissão esclarece, ainda, que no tocante aos proponentes que deixaram de apresentar o Atestado de Bons antecedentes, emitido pela Secretaria de Segurança Pública, alínea "d" do item 7.1 do Edital, junto ao envelope de HABILITAÇÃO, esta decidiu em emitir os seus Atestados de Antecedentes quando possível sua emissão, através de consulta no endereço eletrônico <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>. A Comissão esclarece, ainda, que no tocante aos proponentes que deixaram de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, alínea "f.2" do item 7.1 do Edital, junto ao envelope de HABILITAÇÃO, esta decidiu em convalidar a apresentação do documento, dos licitantes que apresentaram consulta de débitos inscritos na dívida ativa negativa ou consulta inscritos CADIN, negativa, Estadual da Secretaria da Fazenda Estadual. Quanto aos licitantes Mariano Schavarki, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.737.869-91 e Rosangela Schavarski Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 139.792.958-85 a Comissão esclarece que os mesmos foram habilitados após diligências efetuadas junto aos envelopes entregues na primeira fase (PROPOSTA TÉCNICA), referente a Declaração de não ser permissionário ou autorizatário de serviços de táxi em atendimento a alínea "j" do item 7.1 do Edital. Sendo assim, adotados os critérios de julgamento elencados no Edital, a Comissão resolve HABILITAR os licitantes a saber:

Abiatá José da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.302.698-61;
 Adail Salustriano da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 284.544.988-77;
 Ademir Ribeiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 096.548.618-44;
 Adriano Raudeliunas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 276.726.498-50;
 Agnaldo da Silva Miranda, inscrito no CPF/MF sob o n.º 140.833.048-20;
 Albert Gabriel de Mattos Borges, inscrito no CPF/MF sob o n.º 177.083.698-51;
 Alcides Valério de Godoi, inscrito no CPF/MF sob o n.º 699.933.008-53;
 Alex Aparecido Lisboa, inscrito no CPF/MF sob o n.º 267.552.108-62;
 Alexandre Marcio da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 291.502.448-09;
 Alexandre Martins, inscrito no CPF/MF sob o n.º 085.941.868-51;
 Alexandre Pereira Fadine, inscrito no CPF/MF sob o n.º 390.136.998-80;
 Álvaro Antônio Couto, inscrito no CPF/MF sob o n.º 404.171.408-78;
 Álvaro Gaspar Fragoso, inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.003.818-60;
 Ana Claudia Jerônimo dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 228.464.628-01;
 Anderson Lima de Toledo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 370.865.978-30;
 Anderson Soares da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 331.516.778-86;
 André Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o n.º 312.248.298-32;
 Antônio Alves dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 227.451.574-34;
 Antônio Domingos Vantini, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.953.578-75;
 Antônio Lins Rebouças, inscrito no CPF/MF sob o n.º 217.975.104-44;
 Antônio Luiz da Silveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 933.403.548-04;
 Antônio Tenório de Almeida Filho, inscrito no CPF/MF sob o n.º 998.054.218-72;
 Antônio Travanca Braga, inscrito no CPF/MF sob o n.º 112.423.108-00;
 Arceno Manoel Veloso, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.290.758-86;
 Artemio Souza Pereira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.191.038-99;
 Ascenir Jordão, inscrito no CPF/MF sob o n.º 408.666.109-87;
 Assis Lopes de Jesus, inscrito no CPF/MF sob o n.º 359.325.548-00;
 Atila de Souza Seles, inscrito no CPF/MF sob o n.º 247.479.458-14;
 Benedito Sobral, inscrito no CPF/MF sob o n.º 225.276.489-91;
 Bruno Clayton da Silva Melo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 151.883.148-60;
 Carlos Alberto Costa, inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.457.548-05;
 Carlos Alberto Pereira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.671.068-62;
 Carlos Alexandre Nunes Manoel, inscrito no CPF/MF sob o n.º 156.848.088-16;
 Carlos Jorge Paulino dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 643.418.958-34;
 Carlos Nunes de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.479.538-76;
 Carlos Roberto Fernandes Rado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 661.411.418-20;
 Célio Coelho de Miranda, inscrito no CPF/MF sob o n.º 084.570.868-63;
 Celso Ademir Ferreira Bueno, inscrito no CPF/MF sob o n.º 587.469.518-49;

Cesar Augusto da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 344.066.048-63;
 Cicero Pereira de Melo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 435.545.804-06;
 Cimerio da Silveira Ramos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 877.376.128-15;
 Claudemir da Silva Alcebiades, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.199.318-06;
 Claudio Roberto Pereira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 133.231.328-07;
 Cornélio Gomes de Souza, inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.969.238-30;
 Crispiniano Gomes de Souza, inscrito no CPF/MF sob o n.º 499.540.085-00;
 Cristiano Eduardo Venâncio, inscrito no CPF/MF sob o n.º 168.188.18-00;
 Danilo Augusto Moraes Sena, inscrito no CPF/MF sob o n.º 334.522.558-16;
 Danny Andrews Camargo dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 303.868.268-38;
 Décio de Miranda Garcia, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.339.858-40;
 Delanio Caetano de Lima, inscrito no CPF/MF sob o n.º 177.424.798-42;
 Demer Montani Sinopoli, inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.298.108-10;
 Diego Moura França, inscrito no CPF/MF sob o n.º 361.193.728-22;
 Edilson Amorim Barros, inscrito no CPF/MF sob o n.º 255.598.138-18;
 Edilson Antonio de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.118.148-44;
 Edivaldo Oliveira Costa, inscrito no CPF/MF sob o n.º 988.165.945-00;
 Edson Mori, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.499.738-77;
 Eduardo de Lima Dias, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.598.378-35;
 Eduardo Moraes de Jesus, inscrito no CPF/MF sob o n.º 666.191.495-53;
 Eduardo Olivera de Sá, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.780.878-51;
 Eduardo Rosa Pereira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 298.963.428-22;
 Eduardo Torres Nunes, inscrito no CPF/MF sob o n.º 764.846.298-20;
 Edvaldo Hilario da Cruz, inscrito no CPF/MF sob o n.º 171.485.268-76;
 Edvan Teixeira de Lima, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.114.058-42;
 Eliana Gonçalves Vieira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 338.523.998-23;
 Eliel Aparecido de Almeida, inscrito no CPF/MF sob o n.º 259.527.468-61;
 Eliene Gonçalves Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 319.545.278-29;
 Erivaldo Francisco dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.671.464-51;
 Eunice Diniz Theodoro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 276.153.759-91;
 Evandro José Moraes Aguiar, inscrito no CPF/MF sob o n.º 143.458.928-56;
 Everson dos Santos Barreto, inscrito no CPF/MF sob o n.º 371.787.008-40;
 Everthon Rodrigues do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o n.º 315.902.798-93;
 Ezequiel Ferreira de Jesus, inscrito no CPF/MF sob o n.º 671.549.055-49;
 Fabio de Melo Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 281.828.998-00;
 Fábio Moises Benedetti, inscrito no CPF/MF sob o n.º 132.100.758-24;
 Fabricio Alves Aude, inscrito no CPF/MF sob o n.º 940.475.530-34;
 Felipe Aguiar Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 229.168.528-75;
 Fernando Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 288.350.458-00;
 Francisco de Assis Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 140.667.288-20;
 Francisco Manoel de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 895.848.308-30;
 Genice Alves de Carvalho Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 646.341.325-91;
 Genivaldo de Souza, inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.456.878-92;
 Geovane de Souza Miranda, inscrito no CPF/MF sob o n.º 427.500.648-80;
 Geraldo Lira Lisboa, inscrito no CPF/MF sob o n.º 876.132.398-53;
 Gilberto Luiz Juass, inscrito no CPF/MF sob o n.º 846.056.438.53;
 Givaldo Nascimento de Souza, inscrito no CPF/MF sob o n.º 213.855.598-45;
 Gizele Nascimento de Souza Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.255.998-05;
 Glauco Moura Rossini, inscrito no CPF/MF sob o n.º 205.089.118-00;
 Graciete Ferreira de Miranda, inscrito no CPF/MF sob o n.º 418.602.925-34;
 Guiovaldo Alves Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 696.370.838-04;
 Heleno Saturnino de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 703.128.188-15;
 Hélio Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 529.667.478-20;
 Henrique Campos Neto, inscrito no CPF/MF sob o n.º 359.308.518-67;
 Henry Wallac Araújo Teixeira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 278.424.618-30;
 Hugo Cesar Dotti Telles, inscrito no CPF/MF sob o n.º 168.100.898-02;
 Ismael Moura França, inscrito no CPF/MF sob o n.º 43.347.098-77;
 Ivan Eduardo Baco Fernandes, inscrito no CPF/MF sob o n.º 273.874.008-14;
 Ivo da Cruz Calle, inscrito no CPF/MF sob o n.º 163.305.369-53;
 Janderson Veloso Vieira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 134.465.378-21;
 Jeferson Brasílio de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 105.535.058-66;
 Jefferson Soares Muniz, inscrito no CPF/MF sob o n.º 219.091.688-74;
 John Lennon Fernandes Araújo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 108.091.666-07;
 João Batista de Almeida, inscrito no CPF/MF sob o n.º 265.784.178-34;
 João Bicudo Brandão, inscrito no CPF/MF sob o n.º 227.268.008-90;
 João Carlos Pereira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 041.996.248-48;
 João José da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.374.518-74;
 João Ribeiro Abrão, inscrito no CPF/MF sob o n.º 636.821.418-04;
 Joaquim Carlos Lopes de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 438.459.085-72;
 Joel Ferreira Dias, inscrito no CPF/MF sob o n.º 160.929.548-00;
 Joel Soares Muniz Junior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 226.425.818-70;

Jorge Aparecido Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 076.887.268-59;
 Jorge Ferreira da Silva Filho, inscrito no CPF/MF sob o n.º 185.527.958-41;
 Jorge Luís da Conceição, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.191.378-06;
 Josafa Dornelas Assunção, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.114.218-80;
 José Batista dos Santos Junior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.189.308-56;
 José Carlos Brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 905.410.738-34;
 José de Oliveira Custódio, inscrito no CPF/MF sob o n.º 940.313.988-91;
 José Francisco de Souza, inscrito no CPF/MF sob o n.º 226.525.998-52;
 José Lindomar Duarte, inscrito no CPF/MF sob o n.º 227.062.163-87;
 José Luiz dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 648.013.068-53;
 José Maria de Lima Souza, inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.463.718-33;
 José Maria de Moraes, inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.144.068-00;
 José Otaviano da Silva Filho, inscrito no CPF/MF sob o n.º 133.103.288-13;
 José Ribeiro da Silva Junior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 337.595.101-91;
 José Ricardo Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 146.018.338-09;
 José Vitor Batista, inscrito no CPF/MF sob o n.º 829.798.218-20;
 Jucimara Cramolich Cardoso, inscrito no CPF/MF sob o n.º 305.045.218-88;
 Kleber Miranda da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 313.584.878-71;
 Leandro Campos Viana, inscrito no CPF/MF sob o n.º 349.761.338-00;
 Leandro Miranda da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 387.709.938-66;
 Luciano Faria Arobino, inscrito no CPF/MF sob o n.º 132.909.958-36;
 Luciano Veríssimo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 140.760.468-62;
 Luís Carlos Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 678.426.586-68;
 Luís Pierini Pessoa, inscrito no CPF/MF sob o n.º 291.132.998-83;
 Luiz Firmino da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 501.411.478-05;
 Luiz Leomar Martins de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 067.910.108-00;
 Magno Alexandre Lopes, inscrito no CPF/MF sob o n.º 113.716.478-60;
 Manoel de Sousa Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.840.648-98;
 Manoel Messias Oliveira Mota, inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.526.363-63;
 Marcia Aparecida de Oliveira Estrela, inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.360.268-77;
 Marcio Felix de Melo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 177.500.938-69;
 Marco Antônio da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 125.598.318-30;
 Marco Aurélio Gonçalves, inscrito no CPF/MF sob o n.º 29.513.598-10;
 Marco Aurélio Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 263.308.098-79;
 Marco Paulo Rocha Monteira de Freitas Cunha, inscrito no CPF/MF sob o n.º 992.350.725-49;
 Marcos Antônio Luvizotto, inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.661.548-01;
 Marcos Antônio Pimentel, inscrito no CPF/MF sob o n.º 945.951.948-20;
 Marcos Batista Ribeiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 061.407.118-60;
 Marcos David da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 133.121.638-97;
 Marcos Freire Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 288.440.498-80;
 Marcos Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 287.047.698-13;
 Maria Dalva da Silva Porto, inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.861.868-06;
 Mariano Schavarki, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.737.869-91;
 Moacir Frederico Henglery, inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.707.198-07;
 Nilton Geraldo de Souza, inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.27.608-06;
 Oliviano Tome do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o n.º 256.777.738-59;
 Oseias Caetano Batista, inscrito no CPF/MF sob o n.º 220.676.578-01;
 Osvaldo Silva Garcia, inscrito no CPF/MF sob o n.º 289.220.188-87;
 Otacílio Mathias Telles, inscrito no CPF/MF sob o n.º 608.848.278-87;
 Otávio Roseiro Guirau, inscrito no CPF/MF sob o n.º 283.626.058-04;
 Paschoal Felipe dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 682.075.228-87;
 Patrick Oliveira Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.371.296-43;
 Paulo Cesar de Lima Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o n.º 139.797.578-45;
 Pedro Fernando Biccio, inscrito no CPF/MF sob o n.º 152.985.548-90;
 Philipe Antônio Teixeira Batista, inscrito no CPF/MF sob o n.º 407.478.698-20;
 Rafael da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 348.337.018-80;
 Rafael de Oliveira Leme, inscrito no CPF/MF sob o n.º 271.260.938-70;
 Rafael Rodrigues Gonçalves, inscrito no CPF/MF sob o n.º 340.217.858-33;
 Rafael Viana Reis de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 318.561.458-59;
 Raimundo Ferreira Batista, inscrito no CPF/MF sob o n.º 874.987.158-72;
 Reginaldo Aparecido Fadine, inscrito no CPF/MF sob o n.º 255.281.278-31;
 Reginaldo Moura Ribeiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 212.459.638-13;
 Reinaldo Alves Barreiros, inscrito no CPF/MF sob o n.º 641.090.206-97;
 Reinaldo José de Sant'Ana, inscrito no CPF/MF sob o n.º 143.812.368-07;
 Reinilson Alves Barreto Filho, inscrito no CPF/MF sob o n.º 271.486.758-80;
 Ricardo Francisco de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 303.284.178-07;
 Ricardo Pinheiro Nunes, inscrito no CPF/MF sob o n.º 177.460.648-84;
 Richard de Santana Bastos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 319.208.148-17;
 Roberto Cezario de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 562.670.618-68;
 Roberto Yoshiyuki Matsusaki, inscrito no CPF/MF sob o n.º 598.617.628-68;
 Robinson Benedito dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 067.890.498-78;

Rodrigo José Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 293.201.228-22;
Rodrigo Nicolosi Motta, inscrito no CPF/MF sob o n.º 160.940.218-97;
Rodrigo Oliveira e Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 220.386.928-31;
Ronaldo José de Lima, inscrito no CPF/MF sob o n.º 160.953.038-18;
Roney Gomez Cecan, inscrito no CPF/MF sob o n.º 221.756.951-15;
Ronilson dos Santos Silveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 291.719.198-80;
Ronilson Luiz dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 313.589.358-82;
Rosangela Schavarski Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 139.792.958-85;
Rubenildo Pereira de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 269.067.324-04;
Rubens Blanes Filho, inscrito no CPF/MF sob o n.º 100.224.338-64;
Rubens Gonçalves, inscrito no CPF/MF sob o n.º 113.596.128-07;
Rubens Moizés de Souza Junior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 114.215.368-11;
Rubens Morales, inscrito no CPF/MF sob o n.º 155.506.868-56;
Sandra Aparecida Fernandes da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 168.080.628-97;
Sebastião Brasileiro Costa, inscrito no CPF/MF sob o n.º 922.382.118-53;
Sebastião Ferreira de Lima, inscrito no CPF/MF sob o n.º 391.044.274-91;
Sergio Dotti Telles, inscrito no CPF/MF sob o n.º 096.496.328-08;
Sergio França Vieira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 266.404.318.82;
Silvio Francisco de Lima, inscrito no CPF/MF sob o n.º 101.063.058-08
Terezinha Almeida Valentim, inscrito no CPF/MF sob o n.º 140.936.328-71,
Valdemar Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.397.938-26;
Valdemir Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 061.356.088-43;
Valtencir Aparecido Fadine, inscrito no CPF/MF sob o n.º 169.111.558-43;
Vinicius Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o n.º 386.776.308-99;
Wildner Izidro Almeida, inscrito no CPF/MF sob o n.º 348.978.078-75;
Wilson Firmino da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 133.074.308-31;
Zacarias Santana Neto, inscrito no CPF/MF sob o n.º 096.550.748-38;
Zandonaité Marques Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 216.497.618-56.

A Comissão adotando os critérios de julgamento elencados no Edital, resolve INABILITAR os licitantes a saber:

Alexandre Furtado Aquarelli, inscrito no CPF/MF sob o n.º 145.995.988-44, em atendimento a alínea "f3" do item 7.1 do Edital, pois não apresentou certidão de tributos Municipais.

Aparecido Lima de Souza, inscrito no CPF/MF sob o n.º 668.952.868-53; em atendimento a alínea "f2" do item 7.1 do Edital, pois não apresentou certidão de tributos Estaduais.

Carlos Eduardo Ramalho, inscrito no CPF/MF sob o n.º 264.898.978-14, em atendimento a alínea "j" do item 7.1 do Edital, pois deixou de apresentar a declaração de não ser permissionário ou autorizatário do serviço de táxi.

Cristiane Cerdeira Carrera, inscrito no CPF/MF sob o n.º 274.469.278-60; em atendimento as alíneas "f.1" e "f.2" do item 7.1 do Edital, pois deixou de apresentar a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como a certidão de tributos Estaduais.

Davi Marlei Almeida Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 218.522.098-52; em atendimento a alínea "c" do item 7.1 do Edital, pois apresentou comprovante de residência no município de São Paulo.

Eulálio Inácio de Lima, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.703.898-14; em atendimento a alínea "f.1" do item 7.1 do Edital, pois deixou de apresentar a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem com apresentou "consulta de pendência - situação fiscal", sem explicativas.

Francisco de Assis Souza Silveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 536.508.168-49; em atendimento a alínea "f.3" do item 7.1 do Edital, pois deixou de apresentar a Certidão de Tributos Municipais.

Gilmar Aparecido Ferreira Dias, inscrito no CPF/MF sob o n.º 294.044.408-09; em atendimento a alínea "d" do item 7.1 do Edital, pois deixou de apresentar o atestado de antecedentes, bem com a Comissão não conseguiu emitir o Atestado de Antecedentes, mediante o endereço do eletrônico.

Joel Pires de Lima, inscrito no CPF/MF sob o n.º 144.332.358-65, em atendimento a alínea "d" do item 7.1 do Edital, pois a Comissão não conseguiu validar o Atestado de Antecedentes, mediante o endereço pelo eletrônico indicado no

próprio atestado de antecedentes apresentado pelo licitante.

José Orlando da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.400.328-10; em atendimento a alínea "f.3" do item 7.1 do Edital, pois deixou de apresentar a Certidão de Tributos Municipais.

José Souza Filho, inscrito no CPF/MF sob o n.º 829.699.498-49; em atendimento a alínea "f.1" do item 7.1 do Edital, pois deixou de apresentar a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Luciano Romão de Moura, inscrito no CPF/MF sob o n.º 171.080.668-07, em atendimento a alínea "d" do item 7.1 do Edital, pois deixou de apresentar o atestado de antecedentes, bem com a Comissão não conseguiu emitir o Atestado de Antecedentes, mediante o endereço do eletrônico.

Manoel Rosa Pereira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 331.427.427-00; em atendimento a alínea "d" do item 7.1 do Edital, pois deixou de apresentar o atestado de antecedentes, bem com a Comissão não conseguiu emitir o Atestado de Antecedentes, mediante o endereço do eletrônico.

Marcio Manoel Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.851.388-50; em atendimento a alínea "j" do item 7.1 do Edital, pois deixou de apresentar a declaração de não ser permissionário ou autorizatário do serviço de táxi.

Marcio Roberto Perrucci Vieira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 123.866.538-11; em atendimento a alíneas "f.2" do item 7.1 do Edital, pois deixou de apresentar a certidão tributos Estaduais.

Marcolino dos Santos Reis, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.809.858-00; em atendimento as alíneas "f.2" e "f.3" do item 7.1 do Edital, pois deixou de apresentar as certidões de tributos estaduais e municipais.

Oleri Barbosa Junior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 298.237.328-92; em atendimento a alínea "d" do item 7.1 do Edital, pois deixou de apresentar o atestado de antecedentes, bem com a Comissão não conseguiu emitir o Atestado de Antecedentes, mediante o endereço do eletrônico.

Sidnei Santana Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.371.118-52, em atendimento a alínea "f.2" do Edital, pois apresentou "consulta" onde constam débitos inscritos na dívida ativa relativos aos tributos Estaduais", sem explicativas.

Valdir Pinheiro de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 815.848.228-72; em atendimento a alínea "j" do item 7.1 do Edital, pois deixou de apresentar a declaração de não ser permissionário ou autorizatário do serviço de táxi.

Valeria Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.367.508-00; em atendimento as alíneas "f.1", "f.2" e "f.3" do item 7.1 do Edital, pois deixou de apresentar: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e as Certidões de tributos Estaduais e Municipais.

Wellington Abade de Souza, inscrito no CPF/MF sob o n.º 313.942.558-96; em atendimento as alíneas "f.1", "f.2" e "f.3" do item 7.1 do Edital, pois deixou de apresentar: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e as certidões de tributos Estaduais e Municipais, bem como, deixou de apresentar a declaração de compromisso de apresentar toda a documentação exigida para fins de cadastro de condutores (alínea "l" do item 7.1 do Edital).

Wilson Ferreira Júnior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 140.747.478-20, em atendimento a alínea "f.2" do item 7.1 do Edital, pois o CPF apresentado na certidão de tributos Estaduais não é o do licitante.

A Comissão informa que o presente resultado está sendo publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como no mural do Departamento Central de Licitações e Compras. A Comissão comunica ainda, que procederá ao desempate, por sorteio, em ato público das Notas Técnicas que apresentaram igualdade para a classificação final, após de transcorridos os prazos recursais acerca do julgamento em questão, ou seja, cinco dias úteis para Recurso Administrativo e cinco dias úteis para Contrarrazões à Comissão Especial de Licitação, sendo que a contagem do prazo para Contrarrazões se inicia após a publicação do aviso de interposição de Recurso. Por fim, a Comissão Especial de Licitação comu-

nica que, em consonância com o artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e alterações subsequentes, os licitantes têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14/10/2014, para interposição de recurso em relação ao julgamento em questão. Eventuais recursos deverão ser protocolados no Departamento Central de Licitacões e Compras , na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 17:00h.

*Mônica Cristina Pereira de Godoy
Presidente CPL*

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida _____

Jéssica Carla dos santos Rodrigues Silva _____

José Vagner Coelho Sampaio _____

Membro Excepcional:

Alexandre Jurcovichi Costa _____

Comissão Técnica:

Domingos Antônio Carreira _____

Fábio Renato de Ponte Mundici _____

Edgar pereira dos Santos _____

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 010/2014

Processo nº 19.026/2014 – Secretaria de Educação- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES QUE GARANTAM A JORNADA COMPLEMENTAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSASCO, INSERIDOS NO PROGRAMA “ESCOLA O TEMPO TODO”. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitacões e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Osasco, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelopes/Abertura: Dia 25/11/2014 às 10h00min, no endereço acima.

*Osasco, 07 de outubro de 2014.
Mônica Cristina Pereira de Godoy
Diretora DCLC
Presidente CPL1*

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 14737/2014

NOTA DE EMPENHO nº. 19700/2014

CV nº. 022. DCLC. 007.2014.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI
CONTRATADA: MARLIANA COMERCIO REPRESENTAÇOES E SERVIÇOS LTDA – ME.

CNPJ: 19.464.256/0001-88

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI.

ASSINATURA: 30/09/2014

VALOR: R\$ 9.310,06 (NOVE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: 10 DIAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 17362/2014

NOTA DE EMPENHO nº. 19997/2014

CARTA CONTRATO nº. 040/2014

DL nº. 001. DCLC. 004.2014.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SF.

CONTRATADA: TEMPLUM DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.198.308/0001-93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ONLINE ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO ISO 9001.

ASSINATURA: 30/09/2014

VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO: 12 MESES

“ATO DO PREGOEIRO” PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20.177/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área da Saúde do Trabalhador e do Meio Ambiente do Trabalho, com vistas à implementação da agenda local do trabalho decente no Município de Osasco.

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

Nóbrega Desenvolvimento Pessoal e Profissional Ltda - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o número 15.069.954/0001-28, pelo menor preço global, no valor total de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais).

Osasco, 07 de outubro de 2014.

Hamilton Espejo

Pregoeiro

“ATO DO PREGOEIRO” PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.274/2014

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Insulina e seus análogos.

Despacho: Ficam CLASSIFICADAS em primeiro lugar, bem como ADJUDICADAS as empresas:

DAK FILM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.613.881/0001-00, pelo menor preço por item, para o Item 01, no valor de R\$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos), para o Item 02, no valor de R\$ 23,00 (vinte e três reais), para o Item 06, no valor de R\$ 24,61 (vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), para o Item 07, no valor de R\$ 28,61 (vinte e oito reais e sessenta e um centavos), para o Item 08, no valor de R\$ 73,87 (setenta e três reais e oitenta e sete centavos), para o Item 09, no valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), para o Item 10, no valor de R\$ 26,01 (vinte e seis reais e um centavo), para o Item 11, no valor de R\$ 46,36 (quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), para o Item 12, no valor de R\$ 43,76 (quarenta e três reais e setenta e seis centavos), para o Item 18, no valor de R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos), para o Item 19, no valor de R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos), para o Item 20, no valor de R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos) e para o Item 21, no valor de R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos).

HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.921.908/0001-21, pelo menor preço por item, para o Item 03, no valor de R\$ 87,71 (oitenta e sete reais e setenta e um centavos), para o Item 04, no valor de R\$ 79,44 (setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e para o Item 05, no valor de R\$ 246,45 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Osasco, 07 de outubro de 2014.

Hamilton Espejo

Pregoeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
456/2014	19/09/2014	R\$ 50.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC FI, com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto.
457/2014	19/09/2014	R\$ 120.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento da amortização da parcela 73/240 do termo de acordo e confissão de débitos da Prefeitura Municipal de Osasco.
458/2014	25/09/2014	R\$ 40.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC FI, com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto.
459/2014	26/09/2014	R\$ 2.640.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento da contribuição previdenciária dos servidores da Prefeitura Municipal de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de setembro de 2014.
460/2014	29/09/2014	R\$ 140.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC FI, com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de setembro de 2014, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
461/2014	29/09/2014	R\$ 3.685.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de setembro de 2014, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
462/2014	30/09/2014	R\$ 310.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento da Prefeitura Municipal de Osasco, do aporte financeiro para cobrir o déficit operacional do mês de agosto/2014 (Lei Complementar 258 de 27/12/2012).

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 227/2014

Aposentar por Invalidez, CÍCERO AMARO DA SILVA, ocupante do cargo com provimento efetivo de Pedreiro – Matrícula da PMO nº 28.150, grau/ref. “01-I”, nascido(a) em 25/12/1953, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º,I ,§ § 3º e 8º ,da CF com redação dada pela ECF nº 41/03, Art 35, § § 1º,2º e 6º, da Seção I do Capítulo VI da LC nº 124/04, LC 101/02 c/c EC nº 70/12, conforme Processo Administrativo nº 2148/2014, a partir de 01/10/2014.

Portaria nº 228/2014

Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição FRANCISCO ALVES FEITOSA, ocupante de cargo com provimento efetivo de Encanador – Matrícula da PMO nº 31.986, grau/ref. “01-M”, nascido(a) em 20/03/1955, com Proventos Integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º,III, “a” e § 3º da CF, com redação dada pela EC nº 41/03 Art. 3º da EC 47/05,Art 37, §§ 1º e ,2º,incisos I,II, III da LC 124/04 alterada pela LC nº 127/04, conforme Processo Administrativo nº 1212/2014, a partir de 01/10/2014.

Portaria nº 229/2014

Aposentaria por Invalidez de, JOEL ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo com provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem – Matrícula da PMO nº 100.183, grau/ref. “11 -D”, nascido(a) em 10/06/1963, com Proventos Proporcional sem paridade, pela média aritmética simples reajuste RGPS. nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º,I,§ § 3º e 8º da CF, com redação dada pela ECF nº 41/03 Art 1º, §§ 1º,2º,3º 4º e 5º e Art 15, da LF nº 10.887/04 a Art 35, da Seção I, do Capítulo VI da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1525/2014 a partir de 01/10/2014.

Portaria nº 230/2014

Aposentaria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade, NEUSA DE LOURDES ZUCCOLIN GAGETTI, ocupante do cargo com provimento efetivo de PEB I / 27 horas – Matrícula da PMO nº 41.043, grau/ref. “M03-I”, nascido(a) em 03/06/1955, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º,III, “a” e § 3º CF Art 6º da ECF nº 41/03, Art 37, incisos I, II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1095/2014, a partir de 01/10/2014.

Portaria nº 231/2014

Nomear JOSEFA GERLÂNDIA TENÓRIO VIRGINIO SANTOS portador do RG nº 29.515.445-7 para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Apoio de Serviços Gerais, a partir de 01.10.2014.

Portaria nº 232/2014

Autorizar o reajuste no valor do Incentivo de Qualificação em 6% (seis por cento). Esta Portaria entra em vigor em 01.10.2014, disposições em contrário.

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2014 DO PROCESSO N° 029/2014

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO

Contratada: ETA – ESCRITORIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de modelagem atuarial de Plano de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município de Osasco e implementar projetos que contribuam para o equilíbrio financeiro e atuarial de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social(RPPS) do Município, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Valor Global: R\$ 3.326.200,00

Vigência: 01.10.2014 até 30.09.2016

Osasco, 06.10.2014

Dr. Francisco Cordeiro da Luz Filho

Presidente – IPMO

Câmara Municipal PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 653 de 22/09/2014

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) FLÁVIA PIAUILINO DE SOUZA, portadora do R.G. nº 24.289.115-9, do cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 22 de setembro de 2014.

PORTRARIA Nº 654 de 01/10/14

I – EXONERAR, o(a) senhor(a) ARIANE CRISTINA DE SOUZA GOMES, portador do RG nº 45.923.830-9, do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 15 de setembro de 2014.

PORTRARIA Nº 655 de 01/10/14

I – DESIGNAR, o servidor EUDES DONISETE DE SOUZA, lotado no cargo de Operador de Micro Computador nível V, para exercer interinamente, o cargo de Chefe da Divisão de Comunicação Social, durante o período de férias da titular, gozando para tanto dos vencimentos e demais vantagens do cargo, a partir de 03 de outubro de 2014.

PORTRARIA Nº 656 de 01/10/14

I – EXONERAR, o(a) senhor(a) FABIO EDUARDO DE OLIVEIRA TERUEL, portador do RG nº 19.594.511-6, do cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 01 de outubro de 2014.

PORTRARIA Nº 657 de 01/10/14

I – EXONERAR, o(a) senhor(a) ELINALVA ORTEGAS ESTANISLAU, portador do RG nº 28.600.810-5, do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 01 de outubro de 2014.

ERRATA

PORTRARIA Nº 651 de 17/09/2014

Onde se lê: a partir de 25 de setembro de 2014

Leia-se: a partir de 10 de setembro de 2014

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº04/2014

ANTONIO APARECIDO TONIOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Os vereadores da Câmara Municipal de Osasco, nos termos do art. 1º, inciso III do Ato da Mesa nº 02/2009, tem o direito de utilizar 430 (quatrocentos e trinta) litros de combustível (gasolina ou álcool) para abastecimento do veículo locado pela Câmara a serviço de cada vereador e seus respectivos gabinetes, contudo, foi apontado no parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nas contas de gestão do ano de 2013, que alguns veículos ultrapassaram o limite estabelecido pela legislação, razão pela qual o vereador responsável pelo uso do equipamento público que ultrapassou o limite deverá:

§1ª efetuar o recolhimento da importância concernente à ultrapassagem do limite, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, após ciência do descumprimento do Inciso III do art. 1º do Ato da Mesa nº 02/2009, na conta bancária da Câmara Municipal de Osasco, Agencia: 0326 – Operação: 006 – Conta Corrente: 10-0 – Banco: Caixa Econômica Federal, e apresentar comprovante de recolhimento por meio de memorando à Divisão de Contabilidade e Finanças;

§2ª o vereador poderá optar pelo desconto em folha de pagamento, mediante prévia autorização.

Art. 2º Após o recolhimento da importância relativa à ultrapassagem do limite apontado no inciso III do art. 1º do Ato da Mesa nº 02/2009, deverá a Divisão de Contabilidade e Finanças efetuar o crédito da cifra em Conta-Corrente da Prefeitura Municipal de Osasco, e comunicar por intermédio de ofício o motivo da devolução, juntando comprovante de depósito.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 30 de setembro de 2014.

ANTONIO APARECIDO TONIOLI

Presidente

Registrado na secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no local de costume, dentro do prazo legal.

Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 30 de setembro de 2014, Ano LIII da Emancipação.

DORA NIDIA LACERDA DE ARRUDA

Diretora-Secretaria